



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 58/2025

---

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Peregrinação Jubilar das Crianças, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar - São João Baptista & Santa Maria do Olival, fica condicionado/interdito o trânsito em Tomar, no dia 22 de março de 2025, pelas 10h00, no seguinte percurso:

Saída da Igreja de São Francisco na Várzea Grande, seguindo pela Av. General Bernardo Faria, Av.ª Combatentes da Grande Guerra, Ponte do Flecheiro, Av.ª da Horta D'El Rei, Rua Aquiles da Mota Lima e termina na Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 19 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

